



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 164 /CR, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01361/2012, resolve:

**ADIAR**, *sine die*, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2012, fixado de 18/10 a 16/11/2012, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma letra inicial 'V' estilizada e uma curva decorativa no final.

Desembargador Vladimir Souza Carvalho  
Corregedor-Regional